



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 176/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **LUANA RADER DA SILVA** – Assessora Cultural, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 63/2019 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **EMPREITEIRA MATIAS LTDA - ME**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de reforma dos Pórticos do Município de Nova Ramada de acordo com a proposta e Projeto constantes no Processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de Julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração